



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.177/2017

***Ementa:** “Denomina de José Lemos o logradouro público conforme especifica.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 10681/14,

DECRETA

Art. 1º. Denomina de Rua JOSÉ LEMOS, o logradouro público que se inicia na esquina da Avenida das Araucárias com a Travessa Orlikowski sentido nordeste, e terminando novamente na Avenida das Araucárias, no Bairro Barigui, conforme mapa constante no Processo nº 10.681/14.

Art. 2º. Fica revogada a redação do item “RUA JOSÉ LEMOS” do art. 1º do Decreto Municipal nº 24.609/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária